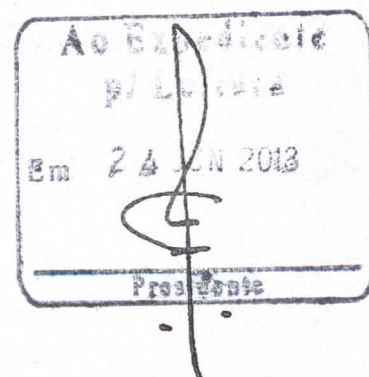




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 676 /2013.

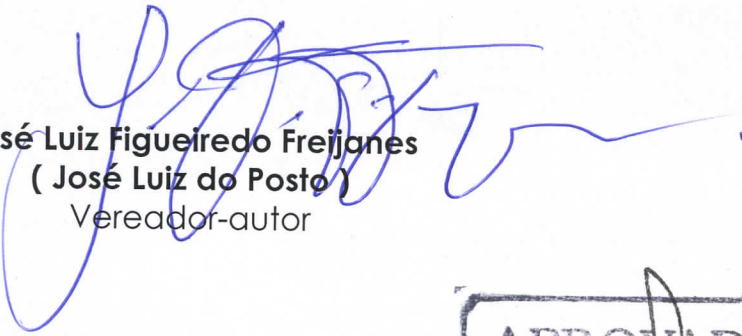
Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto a Secretaria de Saúde a implantação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Viver sem Limite) no Município de Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visam implementar novas iniciativas e intensificar ações que, atualmente já são desenvolvidas pelo Governo Federal em benefício da pessoa com deficiência pretende-se melhorar o acesso destes cidadãos aos direitos básicos, como educação, transporte, mercado de trabalho, qualificação profissional, moradia e saúde.

Sala das Sessões, 24 de JUNHO 2013.


José Luiz Figueiredo Freijones
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

